



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº11.062, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.


Desconstitui as Portarias nº8880, de 19 de outubro de 2015 e Portaria nº10136/2018.

Everaldo da Silva Moraes, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o processo nº12434-0200/16-6 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que refere-se a aposentadoria do Servidor Mauro José Rodrigues, vem por decisão do Tribunal de Contas DESCONSTITUIR as Portarias de nº8880, de 20 de julho de 2007 e a Portaria nº10.136/2018. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, AOS 05 DE OUTUBRO DE 2020.


EVERALDO DA SILVA MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA


JACKSON GABRIEL MORAES RODRIGUES
SEC.MUN. ADMINISTRAÇÃO

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

